



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foram declaradas vencedoras e adjudicadas na citada licitação, cujo objeto é a Aquisição de material permanente para atender as necessidades deste Poder Judiciário, através do sistema de registro de preço, durante o período de 12 meses, conforme especificações no anexo I do edital, às empresas: VITANET COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 10.200,00 para o lote 01; HIDROTEL COM. E SERV EIRELI no valor total de R\$ 3.590,00, para o lote 02; COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, no valor total de R\$ 19.340,90 para o lote 05, R\$ 19.114,15 para o lote 07; R\$ 3.476,00 para o lote 08, R\$ 2.753,00 para o lote 09; GASKAM COM. E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, no valor total de R\$ 24.031,30 para o lote 06; LL COM. DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME no valor total de R\$ 5.757,85 para o lote 11. Registro que os lotes: 03, 04 e 10 restaram FRACASSADOS e o lote 12 foi DESERTO.

João Pessoa, 09 de setembro de 2020.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
Pregoeiro TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu a SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, LICENÇA PRÉVIA PARA SHOPPING POPULAR – EDIFÍCIO DAS NAÇÕES UNIDAS, localizada no Bairro do Centro, no Município de João Pessoa - PB.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 09050/2020
PROCESSO ADM. Nº. 2020/007595

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SECANTE PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

O Pregoeiro oficial da Secretaria da Educação e Cultura torna público o Resultado de Julgamento das amostras do pregão acima citado. Após a averiguação feita pela Comissão de Análise e Avaliação de Bens e Serviços, ficou constatado que:

FOI APROVADA:

A amostra apresentada pela empresa: Delta Indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.602.864/0001-86, referente ao item 01 (Secante), por atenderem às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

João Pessoa, 09 de setembro 2020.

Yuri Medeiros Maia de Araújo
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 02.558/2020- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.062/2020

DATA DE ABERTURA: 23/09/2020 – ÀS: 09:00 hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA E RE-OCUPERAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA TARCÍSIO BURITY – CHMGTB.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, Sra. Juliana Pereira de Lima torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joao Pessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fonte de Recursos: ORDINÁRIO e SUS. Fundamentação legal: LEI Nº 10.520/2002, PELO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.985/2003, 5.716/2006, E 8.642/2015 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2020.

Juliana Pereira de Lima
Pregoeira da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº. 14.477/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 10.002/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO-SMS Nº. 10.002/2019

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS.

Com base nas informações constantes no Processo nº.14.477/2018, referente à Inexigibilidade nº 10.002/2019-Chamamento Público nº.10.002/2019, com base no Relatório Conclusivo emitido pela Comissão Setorial de Licitação e Assessoria Jurídica e ratificado pelo Parecer Técnico da Diretoria de Regulação da SMS, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor das empresas: CENTRAL DE DIAGNÓSTICO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº.35.589.456/0001-13, perfazendo o valor total de R\$ 861.805,28; e a DIAGSON DIAGNÓSTICO EM ULTRASSONOGRAFIA MED. FETAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.00.149.703/0001-86, perfazendo o valor total de R\$ 861.805,28, perfazendo o valor global anual de R\$ 1.762.173,76 (Um milhão setecentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e três reais e setenta e seis centavos), credenciadas para a prestação dos serviços em referência, fundamentada nos Arts.37, 196 e 197 da Constituição Federal, no Art. 24 da Lei nº 8.080/90 e no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

*Republikado por Incorreção (DOU 04/09/2020, Pág. 780 E DOE 04/09/2020, Pág.781)

João Pessoa, 09 de setembro de 2020.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 09025/2020
PROCESSO ADM. Nº. 2020/004483
CHAVE Nº 831976

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CALÇADOS E MEIAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS EFETIVAMENTE MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2020, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados a suspensão do Pregão Eletrônico nº 09025/2020 e, em consequência, informa que este será adiado, em razão do recebimento de impugnação, cujas razões foram analisadas pela Unidade Técnica competente. Decidindo-se por acolhidas as razões expostas, providenciar-se-á um novo termo de referência. O acolhimento e a abertura das propostas ocorrerão através do site www.licitacoes-e.com.br, em data a ser definida e publicada posteriormente, pelo que ficam prejudicadas as datas anteriormente designadas.

João Pessoa, 08 de setembro de 2020.

Yuri Medeiros Maia de Araújo
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
ASSESSORIA JURÍDICA E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO N.º 191/2020.TERMO DE RESCISÃO INTEGRAL DO CONTRATO Nº 23.296/2020 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA O ICV. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.010/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069834/2020.

O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. JUAREZ ALVES AUGUSTO, doravante denominado CONTRATANTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 10º da Lei nº 6.592 de 26 de dezembro de 1990, CONSIDERANDO as justificativas exaradas no processo administrativo nº 069834/2020; despacho da Assessoria Jurídica c/c artigo 78, XVII c/c 79, I da Lei nº 8.666/1993, torna público o TERMO DE RESCISÃO INTEGRAL do termo contratual nº 23.296/2020, no valor integral de R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais), a partir da data de assinatura deste, passando a ter eficácia após publicação de seu extrato.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

CONTRATADO: HOSPITALMED EIRELI

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 02 de setembro de 2020.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP

JUAREZ ALVES AUGUSTO

Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
ASSESSORIA JURÍDICA E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO N.º 193/2020

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação de empresa especializada para MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA MARCA BAUMER PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência de 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.022/2019, após nova homologação, em cumprimento ao acórdão AC2-TC nº 01378/20, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária: - 10.302.5061.2.110 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar; - 3.3.90.30.1290 - Elemento de Despesa: Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada.